

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/IMF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA N° 032/2005 DE 16/02/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital n° 006/2005 de 1°/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. Admitir em Caráter Excepcional de Interesse Público, EVA ANTUNES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo - SEG, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 20 horas semanais.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2005.



CLAUDINEI SENHOR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 16/02/05 a 24/02/05
 Liane F. de Almeida Auxiliar Administrativo